



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 500

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, infra assinado, Vereador - com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, através - dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaí porã, o aproveitamento de uma fonte de água potável, para ser- vir NOVA ALIANÇA desse precioso líquido e se a mina for insufi- ciente ou por qualquer outra razão não puder ser aproveitada, solicita a abertura de poço arteziano, semi-arteziano ou outro, de modo que a comunidade de Nova Aliança seja beneficiada com - água potável suficiente para o seu abastecimento.

Ivaiporã, 17 de junho de 1988


Laudelino Belarmino Leão

JUSTIFICATIVA em plenário.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão ordinária em

Enc. 20 06 / 88

Diretoria